

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2019.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E A UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.184.442/0001-47, sediada na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Sr. **FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**, casado, farmacêutico, portador do RG sob o nº. 1.723.418 - SSP/RN e do CPF sob o nº. 032.313.434-37, residente e domiciliado à Rua Nicolau Vieira de Melo, nº 116 - Centro, Guamaré/RN.

CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, organização social saúde qualificada no âmbito municipal, nos autos do processo administrativo nº 564/2019, inscrita no CNPJ/MF nº 06.254.154/0001-96, com endereço na Rua Francisco Quadra Castro, nº 160 – Sala 01 - Centro, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP: 08675-170, com estatuto arquivado no 7º Cartório Oficial de Registro e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da capital de São Paulo, sob nº 479 em 12 de dezembro de 2002, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.604.664- 7, inscrito no CPF/MF sob nº 291.646.428-01, residente e domiciliado na Rua Estrada de Santa Monica, 1490, bloco E , Apto 41 – Parque Santa Rosa – Suzano/SP, CEP: 08.664-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a Renovação do Contrato de Gestão nº 131/2019, referente a **gestão compartilhada dos serviços de apoio da Secretaria de Saúde, no Município de Guamaré/RN, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses de 18 de dezembro de 2020, com vencimento no dia 17 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor permanece equânime ao da contratação inicial, a saber, R\$ 9.427.417,32 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

3.2 As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.001 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Sub-função : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE
Projeto/Atividades : 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Guamaré/RN, 20 de novembro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal de Guamaré

CONTRATANTE



LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA

UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE21-1594-95D3-F977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES (CPF 032.313.434-37) em 23/11/2020 12:19:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guamare.1doc.com.br/verificacao/BE21-1594-95D3-F977>

